



**DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 213/2014**

**DE 20 DE MAIO DE 2014.**

**“Dispõe sobre o Grupo de Trabalho Pagamento por Serviços Ambientais – GT PSA”**

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e

Considerando o Subcomponente 3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo e seus Programas: 3.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente e 3.2.5. Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra, que inclui projetos de pagamentos por serviços ambientais) do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrografia do Rio Paraíba do Sul (2007 – 2010);

Considerando que o CEIVAP ao aprovar sua Deliberação nº 199/2012 e referendá-la através de sua Deliberação nº 203/2013 reconheceu a importância da restauração e conservação florestal quando da aprovação do Subcomponente 3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo;

Considerando que na Deliberação CEIVAP nº 199/2012 foram destinados no Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrografia do Rio Paraíba do Sul (2013 – 2016) o valor de R\$ 13.991.865,00 (treze milhões, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) para os Programas 3.2.1. Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos, 3.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente e 3.2.5. Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra (incluído projetos de pagamentos por serviços ambientais) do Subcomponente 3.2. Plano de Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo;

Considerando que grande parte dos projetos de Pagamento por Serviços Ambientais em andamento no Brasil encontram-se em fase piloto;

Considerando que não está consolidado um modelo de projeto para proteção de mananciais na Bacia do Rio Paraíba do Sul; e



Considerando o consenso na reunião da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP (CTC) de 12 de dezembro de 2013, sobre a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho para apoio técnico ao Comitê sobre assuntos relacionados à proteção de mananciais, restauração e conservação florestal e programas e projetos de pagamento por serviços ambientais.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho “GT – Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (GT PSA)”.

Art. 2º O GT PSA será composto por representantes de instituições com experiências em proteção de mananciais, restauração e conservação florestal, e programas e projetos de pagamento por serviços ambientais.

§ 1º A composição do GT e seus convidados, constam do Anexo I desta Deliberação.

§ 2º No período compreendido entre 2013/2016, fica referendada pela plenária do CEIVAP a escolha das instituições feita no âmbito da Câmara Técnica Consultiva, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2013, ocorrida em 12 de dezembro de 2013.

a) Todos os participantes presentes na mencionada reunião que manifestaram interesse foram incorporados ao GT, como membros ou convidados.

Art. 3º Compete ao GT opinar e oferecer subsídios ao CEIVAP e a CTC sobre assuntos relacionados à proteção de mananciais, restauração e conservação florestal e programas e projetos de pagamento por serviços ambientais.

Art. 4º O GT possui caráter temporário e terá atuação até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único – O prazo de atuação do GT poderá ser ampliado por deliberação do CEIVAP.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Resende, 20 de maio de 2014.

**ORIGINAL ASSINADO**  
DANILO VIEIRA JÚNIOR  
Presidente do CEIVAP

**ORIGINAL ASSINADO**  
VERA LÚCIA TEIXEIRA  
Vice-Presidente do CEIVAP

**ORIGINAL ASSINADO**  
TARCÍSIO JOSÉ DE SOUZA E SILVA  
Secretário do CEIVAP



## Anexo I – Deliberação CEIVAP 213/2014

<b>Grupo de Trabalho “Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul” – GT PSA</b>		
<b>COMPOSIÇÃO</b>		
<b>Instituição</b>		<b>UF</b>
1	Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro – INEA	RJ
2	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
3	Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE	
4	Instituto Rio Carioca	
5	ONG O Nosso Vale! A Nossa!	
6	Programa de Educação Ambiental – PREA	MG
7	Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA	
8	Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Paraíba – AMPAR	
9	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP	SP
<b>CONVIDADOS</b>		
<b>Instituição</b>		
1	The Nature Conservancy – TNC	
2	Instituto Chico Mendes – ICMBio	
3	Crescente Fértil	